

**Contratação de Escola 2018/2019  
(DL 132/2012, de 27/06, na sua redação atual)  
Psicólogo**

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Montelongo - Fafe torna público que se encontra aberto o procedimento concursal para o recrutamento de Licenciados em Psicologia/Psicólogos, nos termos do disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual, para o desenvolvimento de projetos no âmbito do combate ao abandono e insucesso escolar e da orientação vocacional.

**I. Modalidade de Contrato:** Termo Resolutivo.

**II. Duração do Contrato:** Anual – 18 horas semanais.

**III. Local de Trabalho:** AE de Montelongo, Fafe.

**IV. Caracterização das Funções:** Desenvolvimento de Projetos.

**V. Requisitos de Admissão:** Licenciados em Psicologia/Psicólogos, ao abrigo do art 9.º da Lei n.º 23/2004, de 23 de junho, e do art. 38.º do DL 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual.

**VI. Critérios de seleção:**

**1. Avaliação do portefólio**, com a ponderação de 30%, sendo os subcritérios os seguintes:

1.1. Ser detentor de licenciatura em psicologia que inclua no mínimo 3 (três) disciplinas na área da psicologia educacional/escolar – 2 pontos;

1.2. Exercício de funções de psicólogo escolar num estabelecimento de educação e ensino público num dos 2 últimos anos - 5 pontos;

1.3. Avaliação de Desempenho – até 4 pontos:

1.3.1. Menção mínima de Adequado na última avaliação de desempenho – 4 pontos;

1.4. Ter desempenhado funções em projetos de combate ao abandono e insucesso escolar em AE – até 7 pontos:

1.4.1. Num dos últimos anos escolares – 7 pontos;

1.4.2. Há mais de 2 anos – 4 pontos;

1.5. Formação na área de psicologia educacional – até 7 pontos:

1.5.1. Ser detentor de curso de pós-graduação na área da psicologia educacional – 7 pontos;

1.5.2. Frequência de curso de pós-graduação na área de psicologia educacional – 5 pontos;

1.5.3. Outra formação relevante na área de psicologia educacional – 4 pontos.

1.6. Aspetos realçados pelo candidato e diretamente relacionados com as funções a desempenhar – até 5 pontos.

**Observações:**

O portefólio deverá ser remetido a este AE, através do email [concursosmontelongo@gmail.com](mailto:concursosmontelongo@gmail.com), até ao dia seguinte ao da formalização da candidatura, na plataforma eletrónica da DGAE ([www.dgae.min-edu.pt](http://www.dgae.min-edu.pt)). Em alternativa, o portefólio poderá ser enviado via correio normal no prazo indicado.

**2. Entrevista de avaliação de competências**, com a ponderação de 35%, sendo os subcritérios os seguintes:

- 2.1. Desenvolvimento de projetos de combate ao abandono e insucesso escolar – até 10 pontos;
- 2.2. Desenvolvimento de projetos de orientação vocacional – até 10 pontos;
- 2.3. Experiência na identificação/avaliação de crianças/alunos com problemas de saúde física ou mental, enquadrados nas necessidades de saúde especiais (NSE) – até 8 pontos;
- 2.4. Aspetos realçados pelo candidato e diretamente relacionados com as funções a desempenhar – 7 pontos.

**Observações:**

A entrevista de seleção será realizada nas instalações do Agrupamento de escolas de Montelongo-Fafe, aos 10 candidatos que obtenham maior soma das pontuações dos critérios 1 e 3.

A não comparência à entrevista de avaliação de competências determina a exclusão do concurso.

**3. Experiência profissional**, com a ponderação de 35%, sendo os subcritérios os seguintes:

- 3.1. Número de anos de experiência profissional como psicólogo escolar:
  - 3.1.1. 10 ou mais anos – 35 pontos;
  - 3.1.2. menos de 10 e 5 ou mais anos – 25 pontos;
  - 3.1.3. menos de 5 e 1 ou mais anos – 20 pontos;
  - 3.1.4. ter experiência profissional e menos de 1 ano – 10 pontos.

**Critérios de desempate** - em caso de igualdade na pontuação final, preferem sucessivamente os candidatos:

- a) Com maior pontuação na entrevista;
- b) Com maior pontuação na experiência profissional na área;
- c) Com maior pontuação no portefólio;
- d) Com maior tempo de serviço no desenvolvimento de projetos de combate ao abandono e insucesso escolar;
- e) Com maior classificação na Licenciatura em Psicologia;
- f) Com maior idade.

Fafe, 21 de novembro de 2018

A Diretora

  
(Maria José Pereira Gonçalves Marques)